



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00232 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C4893B8DCAA1CF34B12A34434BE87FA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Aos quinze dias do mês de março de 2024, às 16h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 002/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de março de 2024, com recebimento de propostas até o dia 14 de março de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 4.400,00

Após conferência da proposta de preços apresentadas, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresaNP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresaNP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95** como vencedora da Dispensa nº 002/2024, pelo valor total de **R\$**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 17 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
Ray Aragão dos Santos
Membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

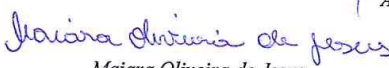


**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 002/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 4.400,00


Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação


Maiara Oliveira de Jesus
Membro


Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo declarada vencedora a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, pelo valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 15 de março de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme descrições constantes neste termo de referência

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2024


João Rajão Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 004/2024 com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, objetivando o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2024. Assinam pela empresa, Rudimar Barbosa Dos Reis e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.